



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 44
Processo nº 010-2024
Rubrica [assinatura]

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, no município de São João do Paraíso – MA, destinado ao funcionamento de finalidades precípua da Secretaria Municipal de Educação – Creche e demais necessidades pertinentes a esta Secretaria, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, que originou a INEXIGIBILIDADE 010/2024-SEMED, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 74, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado ao Sr AMARO MARTINS DE QUEIROZ portador do CPF: 402.771.601-97, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso – MA.
05 de janeiro de 2024.


Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela
Secretaria Municipal de Educação
Port. 054/2022